

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

Ofício Circular SIDI Nº 06/2021

Recife, 01 de abril de 2021

Prezados Senhores,

Informamos que das **362.400** doses recebidas da Vacina BUTANTAN serão distribuídas **358.860** doses destinadas a 2% dos Trabalhadores de Saúde, 80% dos Idosos de 75 a 79 anos, 70% Idosos de 70 a 74 anos exclusivamente para Dose 2. Também, dentro desse mesmo quantitativo, serão entregues exclusivamente para Dose 1, 15% dos Idosos de 65 a 69 anos. Conforme Tabela abaixo:

PERCENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO PRIORITÁRIO	*TOTAL DE PRIMEIRA DOSE	**TOTAL DE SEGUNDA DOSE	TOTAL DE DOSES DISTRIBUÍDAS
2% TRABALHADORES DE SAÚDE	-	7020	358.860
80% IDOSOS DE 75 A 79 ANOS	-	132.640	
70% IDOSOS 70 A 74 ANOS	-	171.460	
15% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS.	47.740	-	
TOTAL	47.740	311.120	

*Salientamos que todas as Doses deverão ser exclusivamente utilizadas para D1 do esquema.

**Salientamos que todas as Doses deverão ser exclusivamente utilizadas para D2 do esquema.

O saldo de 2.374 + 5% de perda e arredondamento, totalizando 2.500 doses ficará em estoque estadual para iniciar a População de Trabalhadores de Força de segurança e Salvamento, conforme distribuição do Ministério da Saúde e o saldo de **1.040** ficarão em estoque para dar suporte aos municípios.

Informamos ainda que das 32.250 da Vacina Astrazeneca serão distribuídas para 40% (31.930) dos Idosos de 85 anos e **mais exclusivamente para Dose 2**. O **estoque de 320 doses** ficará para dar suporte aos municípios. Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando o 12º grupo somando um total de **1.833.530** vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro anexo.

De acordo com a 4º edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, foi realizado o ordenamento dos grupos prioritários. Inicialmente, a campanha aconteceria em quatro fases,

entretanto diante do número de doses disponíveis da vacina contra a COVID-19, a ordem abaixo será seguida para avanço da vacinação:

RECEBIMENTOS E DISTRIBUIÇÕES	
Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 01.04.2021	(%)Alcançado
1- Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%
2- Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%
3- Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%
4- Trabalhadores de saúde	94%
5- Pessoas de 90 anos ou mais	100%
6- Pessoas de 85 a 89 anos	100%
7- Pessoas de 80 a 84 anos	100%
8- Pessoas de 75 a 79 anos	100%
9- Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas	-
10- Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%
11- Pessoas de 70 a 74 anos	100%
12- Pessoas de 65 a 69 anos	40%
13- Pessoas de 60 a 64 anos	Próximas Etapas
14- Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades	Próximas Etapas
15- Pessoas com deficiência permanente	Próximas Etapas
16- Pessoas em situação de rua	Próximas Etapas
17- População privada de liberdade	Próximas Etapas
18- Funcionários do sistema de privação de liberdade	Próximas Etapas
19- Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	Próximas Etapas
20- Trabalhadores da educação do ensino superior	Próximas Etapas
21- Forças de segurança e salvamento	Próximas Etapas
22- Forças Armadas	Próximas Etapas
23- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros	Próximas Etapas
24- Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário	Próximas Etapas
25- Trabalhadores de transporte aéreo	Próximas Etapas
26- Trabalhadores de transporte aquaviário	Próximas Etapas
27- Caminhoneiros	Próximas Etapas
28- Trabalhadores portuários	Próximas Etapas
29- Trabalhadores industriais	Próximas Etapas

Fonte: Plano Operacional de Vacinação. Pernambuco, 2021

Atenciosamente,

Ana Catarina de Melo Araujo
Superintendência de Imunizações e das Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araújo**, em 01/04/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12719078** e o código CRC **DA02EDE2**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: